



**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DO
CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI E
RAINHA DO MUNICÍPIO DE
PORTEIRAS, ESTADO DO CEARÁ.**

Dispõe sobre a alteração na faixa etária e a prorrogação da data para a realização das inscrições e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, por meio da Coordenadoria Municipal de Cultura do município de Porteiras, Estado do Ceará, considerando a necessidade para oportunidade dos(as) Jovens de Porteiras, em participarem como candidatos(as) ao Desfile, para a escolha do Rei e Rainha município, fica alterada a faixa etária (idade) e prorrogado a data, para a realização das inscrições, para o Concurso para escolha do Rei e Rainha do município de Porteiras/CE, de acordo com as instruções abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – A Inscrição do Concurso para escolha do Rei e Rainha do município de Porteiras/CE, passará a ser realizada entre os dias **28/02/2025 a 07/03/2025**, no horário: 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, na Coordenadoria Municipal de Cultura, situado a Rua Luiz Grangeiro, nº 105, Centro, Porteiras/CE.

2. DAS(OS) CANDIDATAS(OS) E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA**

2.1 – Só poderá participar e ser eleita(o) a(o) candidata(o) que preencher o seguinte critério:

I - Ter idade entre 15 e 29 anos, 12 meses e 29 dias, até a data da inscrição do concurso;

3. Os demais itens do Edital do concurso para escolha do rei e rainha do município de Porteiras/CE, permanecem inalterados.

Porteiras (CE), 27 de fevereiro de 2025.

João Diego Soares Rodrigues

Secretário Municipal de Juventude, Cultura,
Esporte e Turismo

Ticiano Linard da Silva

Coordenador Municipal de Cultura